|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1439734/2021 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Moção de Repúdio |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1398/2021

Moção de Repúdio ao discurso do Presidente Jair Bolsonaro, na FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no dia 15 de dezembro de 2021.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 17 de dezembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a plataforma da atual gestão do CAU/RS, tem dentre seus objetivos, o compromisso de promover a proteção de bens culturais através de atividades de educação patrimonial e da fiscalização compartilhada, em cooperação aos órgãos de preservação do patrimônio nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando a manifestação do Presidente Jair Bolsonaro, durante explanação ao empresariado, na qual informa da troca no comando do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) por sua determinação, afirmando ter se valido de sua prerrogativa ao destituir equipe ou diretores do IPHAN, em benefício de empresário de suas relações;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar moção de repúdio ao discurso do Presidente Jair Bolsonaro, na FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no dia 15 de dezembro de 2021, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao CAU/BR com a solicitação de que o Conselho Federal se mobilize em defesa do IPHAN e do Patrimônio Cultural Brasileiro;
3. Encaminhar à Gerência de Comunicação para publicação de matéria jornalística e ampla divulgação da moção de repúdio emitida pelo Plenário do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 14 (quatorze) votos favoráveis, das conselheiras Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fábio André Zatti, Fábio Müller, Pedro Xavier De Araujo, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; 06 (seis) ausências, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Ana Paula Schirmer dos Santos, Deise Flores Santos, Letícia Kauer, Orildes Tres e Roberta Krahe Edelweiss e dos conselheiros Fausto Steffen e Valdir Bandeira Fiorentin e 01 (uma) abstenção, do conselheiro Rodrigo Rintzel.

Porto Alegre – RS, 17 de dezembro de 2021.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

**Presidente do CAU/RS**

**127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1398/2021 - Protocolo nº 1439734/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Ausente |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Ausente |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fábio André Zatti | Favorável |
| 1. Fábio Müller | Favorável |
| 1. Fausto Steffen | Ausente |
| 1. Gislaine Saibro | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Ausente |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Ausente |
| 1. Rodrigo Rintzel | Abstenção |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin | Ausente |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 127** | |
| **Data: 17/12/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1398/2021** – Moção de Repúdio | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (14) Abstenção (01) Ausências (07) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |

**MOÇÃO DE REPÚDIO E IRRESIGNAÇÃO**

Considerando o valor, mérito e importância do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, nos seus 84 anos de existência, como autarquia federal que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, com a finalidade de proteger e promover os bens culturais, materiais ou imateriais, do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

Considerando a participação dos arquitetos e urbanistas brasileiros no IPHAN, desde seu início como SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) tendo sido, inclusive, a presidência desta autarquia federal ocupada por profissionais da área.

Considerando que a plataforma da atual gestão do CAU/RS, tem dentre seus objetivos, o compromisso de promover a proteção de bens culturais através de atividades de educação patrimonial e da fiscalização compartilhada, em cooperação aos órgãos de preservação do patrimônio nos âmbitos municipal, estadual e federal;

Considerando a manifestação do Presidente Jair Bolsonaro, durante explanação ao empresariado, na qual informa da troca no comando do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) por sua determinação, afirmando ter se valido de sua prerrogativa ao destituir equipe ou diretores do IPHAN, em benefício de empresário de suas relações;

Considerando a maneira completamente desrespeitosa com a qual o, então, Presidente do Brasil refere-se ao Patrimônio Cultural Brasileiro, sendo enfático ao admitir que desconhece o que seria o IPHAN e afirmando ainda que no entendimento do seu governo, a preservação e proteção do nosso Patrimônio, é considerada obstáculo ao desenvolvimento.

O**Conselho de Arquitetura e Urbanismo -** CAU/RS manifesta, publicamente, seu repúdio e irresignação em relação ao trecho do discurso do Presidente Jair Bolsonaro, na FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, no dia 15 de dezembro de 2021, acontecimento de relevância pública, política e social.

**O CAU/RS repudia a forma desrespeitosa utilizada pelo presidente, ao referir-se com descaso ao valoroso e necessário trabalho do IPHAN e ressalta a preocupação com o fato de que esta manifestação tenha sido recebida com aplausos e risos por parte da plateia, como se pode comprovar através de vídeo amplamente divulgado nas redes sociais, evidenciando que o entendimento sobre a importância do Patrimônio Cultural Brasileiro, bem como de sua proteção e conservação não alcança o governo federal, e boa parte da elite empresarial brasileira.**